



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA**

**ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.**

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2021 (Dois mil e vinte um), às 09h30 min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Muribeca - Sergipe, situada na Jackson Figueiredo s/nº – Centro de Muribeca - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: **SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE)**, **RITA DE CASSIA VIEIRA DOS SANTOS (SECRETÁRIA)** **MARIA ELIANE ROSA DO NASCIMENTO (MEMBRO)**, com a finalidade de receber e abrir os envelopes contendo Habilitação e Proposta da **Tomada de Preço nº 02/2021**, e constatou a presença das empresas: **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.841.302/0001-62**, neste ato sendo representado por seu Socio Administrador o Sr. **Jonata Santos de Almeida**, portador do RG nº **3.634.306-4** SSP/SE e CPF nº **076.587.955-77**, **AT ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.667.863/0001-97**, neste ato sendo representado por Socio Administrador o Sr. **Sidney Roberto do Canto Sacramento**, portador do RG nº **141934** SSP/SE e CPF nº **014.912.985-88**, **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.460.798/0001-70**, neste ato sendo representado por seu procurador o Sr. **Helder Melo Mecnas**, portador do RG nº **1281250** SSP/SE, CPF nº **978.896.445-15**, **CONORTE CONSTRUTORA CONORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **86.916.665/0001-65**, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. **Adriano Nunes Machado**, portador do RG nº **1007969741** SSP/BA e CPF nº **021.524.655-12**, **R S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **33.247.080/0001-33**, o representante da empresa apresentou Procuração Particular sem reconhecimento de Firma desobedecendo o item 5.1.2.1 do edital, participando do processo mais não tendo o direito em se manifestar, **AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **377.904.285/0001-03**, sem representante legal somente protocolou o documento e se ausentou do certame, **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº **21.985.042/0001-07**, sem representante legal somente protocolou o documento e se ausentou do certame, **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.447.801/0001-00**, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. **Breno Sedêly Souza da Conceição**, portador do RG nº **2213085-3** SSP/SE e CPF nº **060.215.335-26**.

Durante o credenciamento foi solicitado a apresentação das Declarações de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, todas as empresas apresentaram documentação válida para obtenção do tratamento diferenciado das ME e EPPS, conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

Ausentou se do certame o representante da empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.841.302/0001-62**, durante o Credenciamento.

Registramos a presença do Sr. **Jose Matias da Silva Neto**, Engenheiro deste Município, com respaldo Técnico para analisar os Documentos de qualificação Técnica das empresas participantes deste Processo.

Deu-se inicio a abertura do Envelope 1 – referente a “HABILITAÇÃO”, anexando a documentação ao respectivo processo e após as devidas analises por parte dos membros da C.P.L, a Presidente indagou





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA**

as empresas se havia algo a questionar nenhuma das empresas se manifestaram para questionar, assim a Presidente analisou os documentos no que se refere a Habilitação jurídica e passou a documentação para Engenheiro o Sr. Jose Matias, analisar a **QUALIFICAÇÃO TECNICA** no qual o mesmo declarou que as empresas estão inabilitadas pois não apresentou os seguintes ponto:

a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.841.302/0001-62**, deixou de apresentar os originais do Contrato de Engenheiro Civil, deixou de apresentar comprovação do engenheiro elétrico no quatro da empresa conforme item 7.3.1 do edital, deixou de apresentar o item 7.3.3 e 7.3.4 do edital no qual menciona a semelhança e quantidade mínima exigida do item solicitado no caso **Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios;**

a empresa **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.460.798/0001-70**, deixou de apresentar Comprovação do engenheiro Elétrico no quatro da empresa conforme item 7.3.1, deixou de apresentar o item 7.3.3 e 7.3.4 do edital no qual menciona a semelhança e quantidade mínima exigida do item solicitado no caso **Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios;**

a empresa **CONSTRUTORA CONORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 86.916.665/0001-65**, deixou de apresentar comprovação do engenheiro elétrico no quadro da empresa conforme item 7.3.2 do edital, deixou de apresentar o item 7.3.3 e 7.3.4 do edital no qual menciona a semelhança e quantidade mínima exigida do item solicitado no caso **Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios;**

a empresa **R S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 33.247.080/0001-33**, deixou de apresentar Comprovação do engenheiro Elétrico no quatro da empresa conforme item 7.3.1, deixou de apresentar item 7.3.3 do edital no qual menciona a semelhança exigida do item solicitado no caso **Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios,** deixou de apresentar também o item 7.3.4;

a empresa **AT ENGENHARIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97**, deixou de apresentar Comprovação do engenheiro Elétrico no quatro da empresa conforme item 7.3.1, deixou de apresentar item 7.3.3 do edital no qual menciona a semelhança exigida do item solicitado no caso **Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios,** como também não apresentou quantidade suficiente para os itens de GRADIL NYLOFOR E REVISÃO EM COBERTURA, ambos do item 7.3.4 do edital;

a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 21.985.042/0001-07**, deixou de apresentar os originais do Contrato de Engenheiro Civil, deixou de apresentar comprovação





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA**

do engenheiro elétrico no quatro da empresa conforme item 7.3.1 do edital, deixou de apresentar item 7.3.3 do edital no qual menciona a semelhança exigida do item solicitado no caso "Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios, deixou de apresentar também o item 7.3.4;

a empresa **AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **377.904.285/0001-03**, deixou de apresentar Contrato de Engenheiro Civil e engenheiro elétrico como também não apresentou documentos exigidos no item 7.3.3 e 7.3.4 do edital;

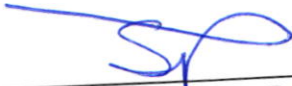
a empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.447.801/0001-00**, apresentou toda documentação conforme exigência do edital.

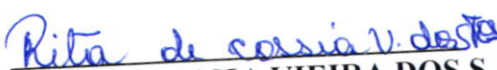
Com isso todas as empresas estão inabilitadas com exceção da empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.447.801/0001-00**, habilitada pois que apresentou toda documentação exigida neste certame.

Após análise dos documentos de habilitação a Presidente da sessão suspendeu a sessão as 13 (treze) horas para o almoço retornando as 14 (quatorze) horas. Após retorno ausentaram-se do certame a empresa **AT ENGENHARIA LTDA - ME**.

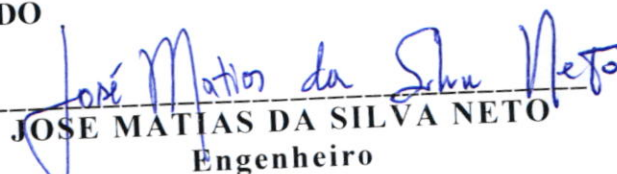
Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes de Proposta foram rubricados por todos os licitantes e ficaram em posse da Comissão de Licitação.

Nada mais tendo a tratar foi declarada suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Muribeca - Sergipe - Sergipe, em 29 de Setembro de 2021.

  
**SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ**  
Presidente da CPL

  
**RITA DE CASSIA VIEIRA DOS S. FIGUEIREDO**

  
**MARIA ELIANE ROSA DO N. SANTOS**

  
**JOSE MATIAS DA SILVA NETO**  
Engenheiro

Página 3 de 4



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA**

**LICITANTE:**

**VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ sob o nº 11.460.798/0001-70,

Sr. Helder Melo Mecnas, - RG nº 1281250 SSP/SE, CPF nº 978.896.445-15

**CONORTE CONSTRUTORA CONORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP**

CNPJ sob o nº 86.916.665/0001-65

Sr. Adriano Nunes Machado, - RG nº 1007969741 SSP/BA e CPF nº 021.524.655-12

**SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**

CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00

Sr. Breno Sedêly Souza da Conceição - RG nº 2213085-3 SSP/SE e CPF nº 060.215.335-26